



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 037/2013, de 16 de maio de 2013.

Indefere o requerimento do discente
Marcos Antonio Araújo da Costa, contido
no Processo 23091.001851/2013-26.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 16 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001851/2013-26;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o requerimento do discente Marcos Antonio Araújo da Costa (Matrícula 2013000610), de transferência do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Campus de Mossoró para o curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, conforme consta no Processo 23091.001851/2013-26.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício